

TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO Nº 208/2022 DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AO PROJETO “FARTURA DE ALIMENTO SAUDÁVEL PARA AS COMUNIDADES DO POVO UMUTINA E OUTRAS COMUNIDADES DA REGIÃO”, RELATIVO AO PROGRAMA REM MATO GROSSO – SUBPROGRAMA TERRITÓRIOS INDÍGENAS

1. O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, neste ato regularmente representado por seu **Superintendente de Programas, Manoel Serrão Borges de Sampaio**, brasileiro, casado, engenheiro de pesca, portador da cédula de identidade nº 986314, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 882.176.634-91, doravante denominado **Funbio**; e

2. A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES - ASCOMAC**, associação civil sem fins lucrativos, com sede na Aldeia Águas Correntes, Território Indígena Umutina, s/nº, Zona Rural, CEP 78.390-000, Barra do Bugres/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.974.890/0001-19, neste ato regularmente representada por sua **Presidente, Neulione Alves Gomes Apodonepá**, portadora da carteira de identidade nº 1525678-2, expedida pela SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.084.701-80, doravante simplesmente denominada **Responsável pelo Projeto**.

Resolvem, por este Instrumento, **ENCERRAR O CONTRATO DE APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO Nº 208/2022**, celebrado em 08 de novembro de 2022, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **Funbio** e a **Responsável pelo Projeto**, de comum acordo, formalizam o encerramento do Contrato de apoio técnico e financeiro nº 208/2022, celebrado entre as partes em 08 de novembro de 2022, para implementação do Projeto “FARTURA DE ALIMENTO SAUDÁVEL PARA AS COMUNIDADES DO POVO UMUTINA E OUTRAS COMUNIDADES DA REGIÃO”, reconhecendo estar extinto o objeto do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1 – A **Responsável pelo Projeto** deverá arquivar toda a documentação original relativa à execução do Projeto, por um período de cinco anos a contar da data de assinatura deste Termo, ou pelo prazo exigido pela legislação vigente aplicável a cada situação, o que for maior.

2.2 – A **Responsável pelo Projeto** compromete-se a utilizar todos os bens adquiridos com os recursos do Projeto exclusivamente em prol da recuperação, conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira.

2.3 – Declaram as partes estarem quites com todos os encargos trabalhistas, fiscais, sociais e/ou previdenciários relacionados ao objeto acordado, sendo que a **Responsável pelo Projeto** se responsabilizará por eventuais encargos dessa natureza que venham a ser conhecidos em data superveniente à da assinatura deste instrumento.

2.4 – As Partes, neste ato, outorgam-se reciprocamente a mais ampla, plena, rasa e irrevogável quitação em relação às obrigações e direitos decorrentes do Contrato, ora formalmente encerrado, inclusive em relação às prestações de contas referentes a todo o Projeto, permanecendo válidas somente as obrigações constantes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO

3.1 – Os seguintes documentos integram o presente instrumento:

- 1) Parecer Financeiro Final – Anexo A; e
- 2) Parecer Técnico Final – Anexo B

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

4.1 – A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as Partes exercitá-los a qualquer tempo.

4.2 – As disposições deste Contrato refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

4.3 – As partes ratificam as regras de mediação e arbitragem para dirimir qualquer disputa, controvérsia, divergência ou litígio decorrente ou relacionada ao contrato ora encerrado, de acordo com a Cláusula Décima Segunda do referido Contrato.

As Partes e duas testemunhas declaram e concordam que a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo de Encerramento e seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados

eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

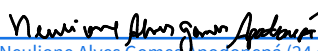
Assinam o presente, de forma eletrônica, com a ciência de duas testemunhas.

Pelo Funbio


Manoel Serrão Borges de Sampaio (27 de maio de 2024 14:25 ADT)

Manoel Serrão Borges de Sampaio
Superintendente de Programas

Pela Responsável pelo Projeto


Neulione Alves Gomes Apodonepá (24 de maio de 2024 10:37 EDT)

Neulione Alves Gomes Apodonepá
Presidente

Testemunhas:


Nome: Bruna Luyane Souza Santos Ribeiro
CPF: 051.911.011-03
ID: 2959.108 - SSPDF
Bruno Pinheiro (24 de maio de 2024 11:52 ADT)
Nome: Bruno Miceli Parede Pinheiro
CPF: 169.032.707-36
ID: 28921318-3 – DETRAN/RJ



Parecer financeiro nº. 73/2024 – (REM-MT)

2ª Prestação de Contas Final

Data: 19/04/2024

De: Gabriel Oliveira de Castro – Estagiário

Para: Gerência Programa - REM-MT

Programa/Projeto: REDD Early Movers - REM Mato Grosso

Subprojeto: FARTURA DE ALIMENTO SAUDÁVEL PARA AS COMUNIDADES DO POVO UMUTINA E OUTRAS COMUNIDADES DA REGIÃO

Instituição responsável pelo Projeto: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES – ASCOMAC

Objetivo do projeto: Promover o desenvolvimento sustentável por meio de integração de lavoura/floresta na construção de projetos alternativos de geração de renda e comercialização dos produtos produzidos pelos agricultores indígenas Balotipone.

Classificação de Risco da Instituição: Risco Substancial

Dados Contratuais:

	<u>Contrato inicial</u>	<u>Termo Aditivo</u>	<u>Total</u>
Vigência do Contrato	13 Meses	0 Meses	13 Meses
Início	08/11/2022	-	08/11/2022
Encerramento	31/12/2023	-	31/12/2023
Valor do Contrato	R\$ 199.999,92	R\$ 60.000,00	R\$ 259.999,92
Funbio/REM - MT	R\$ 199.999,92	R\$ 60.000,00	R\$ 259.999,92
Contrapartida	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Desembolsos:

Desembolsos	Valor	% Total do Projeto
1º Desembolso realizado em 27/12/2022	R\$ 39.528,00	15,20%
2º Desembolso realizado em 18/08/2023	R\$ 220.471,92	84,80%
A desembolsar	R\$ -	0,00%

Prestação de Contas:

Com base na Prestação de Contas final apresentada pela instituição, segue a análise abaixo:

Prestação de Contas Final	01/05/2023 à 23/11/2023	
	Valor	
(A) Saldo Anterior	R\$	4.613,95
(B) Rendimento Bruto*	R\$	228,11
(C) 2º Desembolso	R\$	220.471,92
(D) Total da Receita (A+B+C)	R\$	225.313,98
(E) Valor Prestação de Contas	R\$	224.734,30
(F) Tarifas Bancárias	R\$	579,68
(G) Total de Despesa (E+F)	R\$	225.313,98
(H) Saldo do Projeto em 23/11/2023 (D-G)	R\$	-
(J) Saldo Bancário em 23/11/2023	R\$	-
(K) Diferença (H-J)	R\$	-
(L) Valor Prestação de Contas - Contrapartida	R\$	-

* Rendimento descontado de IR e IOF

- Analisamos a Prestação de Contas Final e referindo-nos aos recursos desembolsados pelo Funbio/REM-MT, apresentou uma execução de 99,74% para o período.
- Conferimos o extrato bancário e o relatório de despesas, e os mesmos estão de acordo com a conciliação realizada, não havendo discrepância informada na conciliação.
 - A documentação comprobatória das despesas dos recursos Funbio/REM-MT foi analisada por amostragem, conforme a classificação de risco substancial. Assim, foram verificados 98,48% dos recursos prestados contas totalizando R\$221.322,44 e 75,00% do total de eventos apresentados resultando em 27 eventos analisados e a documentação analisada não apresentou irregularidade.

Apontamentos diversos:

- Com base nas despesas relacionadas a contratação de Gestão Administrativa e Gestão Financeira, lançadas em 24/08/2023, os valores inseridos no sistema Cérebro, estão divergentes dos valores efetivamente pagos, conforme apresentação dos comprovantes bancários, pois englobam acertos da prestação de contas anterior. A informação referente ao ajuste, apresenta-se registrada no campo de observação do sistema Cérebro.
- Referente a aquisição de combustível, conforme a documentação fiscal Nº 086041, observamos que o pagamento realizado, à menor em R\$0,03, se justificativa em razão de desconto oferecido pelo fornecedor. Em alinhamento interno, com base na justificativa informada no sistema Cérebro, foi orientado que o gasto fosse declarado conforme o efetivo pagamento.
- Não há previsão contratual para a modalidade de execução contrapartida.

Conclusão:

Por fim, informamos que a prestação final está aprovada, seguindo os critérios do Manual de análise de prestações de contas da modalidade desembolso.

Em relação aos recursos repassados pelo Funbio/REM-MT, a execução total foi de R\$259.425,30, representando 99,78% do valor contratual. Como os rendimentos não foram suficientes para a cobertura do total de tarifas bancárias, o excedente de R\$574,62, equivalente a 0,22% do total contratual, foi coberto com recursos desembolsados.

Visto a utilização integral dos recursos disponibilizados ao projeto e dos rendimentos auferidos, não há saldo a devolver. Assim, consideramos financeiramente aprovada a prestação de contas e o projeto encerrado.

Apresentamos abaixo quadro informativo quanto ao resumo financeiro final do projeto:

RESUMO FINANCEIRO	VALORES ACUMULADOS	%
		TOTAL
Total Desembolsado ao Projeto	R\$ 259.999,92	100,00%
Total de Rendimentos Líquidos (Rend - tarifa)	-R\$ 574,62	
(1) Total Prestado Contas	R\$ 259.425,30	99,78%
(2) Total da Contrapartida apresentada	R\$ -	
Saldo do Projeto	R\$ -	
(3) Saldo de Recursos Funbio a executar	R\$ -	0,00%
Saldo de Contrapartida a apresentar	R\$ -	

Atenciosamente,

Gabriel Oliveira de Castro
Gabriel Oliveira de Castro
Estagiário

FAAC
Felipe Camello
Analista Financeiro



ANEXO B: Relatório Final

Título do projeto: FARTURA DE ALIMENTO SAUDÁVEL PARA AS COMUNIDADES DO POVO UMUTINA E OUTRAS COMUNIDADES DA REGIÃO

Instituição responsável:

Associação Comunitária da aldeia Águas Correntes - ASCOMAC

Linha(s) de ação/Eixo(s) Temático(s):

Linha Temática 4: Produção e Coleta para Segurança e Soberania Alimentar e Nutricional: Apoio às cadeias produtivas sustentáveis e promoção da segurança e soberania alimentar e nutricional.

c) Fomento ao cultivo com espécies nativas e formação de Sistemas Agroflorestais;

Linha Temática 5 Geração de Trabalho, Renda e Comercialização

Coordenador do projeto (nome e e-mail):

Hélio Monzilar Filho – heliomonzilar@yahoo.com.br

Período de abrangência do Projeto:

05/11/2022	04/11/2023
------------	------------

Data de envio deste relatório:

18/10/2023

Beneficiários (nº):

210 pessoas

Área de atuação:

CERRADO PANTANAL

Valor total do projeto:

260.000,00



O Relatório de Resultados é dividido em duas seções. A SEÇÃO 1 deve conter a descrição do andamento do projeto referente ao último período de execução do mesmo e a SEÇÃO 2 deve conter uma apresentação dos principais aspectos da realização do projeto durante todo seu período de execução.

SEÇÃO 1

Esta seção deve conter informações relativas somente ao último período de execução do Projeto, conforme solicitado abaixo.

Último período de execução do Projeto:

04/06/2023	04/11/2023
------------	------------

1. Descrição do andamento do projeto

Objetivo específico 1: Garantir maior produção de alimentos para o consumo das famílias do povo Umutina

A111:

OBS: as atividades previstas neste objetivo 1, foram executadas no primeiro semestre/2023, conforme relatório parcial. De acordo com a descrição da SEÇÃO 1 as informações constantes neste item, somente refere ao último período de execução do Projeto

Status da execução da atividade: Não iniciada

Quantificação da execução (100%):

Ações realizadas:

Descrever as ações realizadas para a execução da atividade, incluindo datas, local, foto, participantes e o que mais achar pertinente.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Resultados alcançados:

Descrever de forma qualitativa os resultados alcançados no período.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Desafios/dificuldades encontradas:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Trata-se de um acompanhamento dos fatores externos (riscos e oportunidades) previstos na elaboração do projeto.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

Listar os documentos que comprovam a realização das atividades e os produtos gerados, tais como listas de presença, demais fotos, atas de reuniões, produtos gráficos, etc. Numerar os itens e utilizar a mesma nomenclatura ao salvar os arquivos na pasta do Drive.

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

Objetivo específico 2:

Oferecer alimentos saudáveis para o povo Umutina, bem como para os moradores não indígenas das cidades próximas, através da comercialização em feiras, mercados ou grupos coletivos de compras de produtos orgânicos.

A2:

Atividade 2.1. contactar compradores individuais na cidade, grupos de compras de produtos orgânicos, mapear feiras na cidade próxima, participar das atividades da Rede de Cooperação Solidária – Recoopsol.

Atividade 2.2. Separar a produção para o consumo interno da aldeia e para a venda.

Atividade 2.3. Embalar os produtos a serem comercializados fora da aldeia: nesta fase todos os produtos negociados devem ser embalados em caixa ou em outros recipientes apropriados para o tipo de mercadoria a ser embaladas.

Atividade 2.4. Entrega dos produtos para os compradores contatados e venda dos produtos em feiras no município.

Atividade 2.5. Organizar a parte contábil de entrada e saída referente a venda de produtos

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Atividade 2.1. contactar compradores individuais na cidade, grupos de compras de produtos orgânicos, mapear feiras na cidade próxima, participar das atividades da Rede de Cooperação Solidária – Recoopsol.

Nesta fase foi contactada a prefeitura dos municípios de Barra do Bugres/MT, Tangará da Serra/MT e Secretaria da Educação do Estado do MT para a Chamada Pública da SEDUC-MT. Fizemos reunião online no dia 30 de janeiro de 2023.

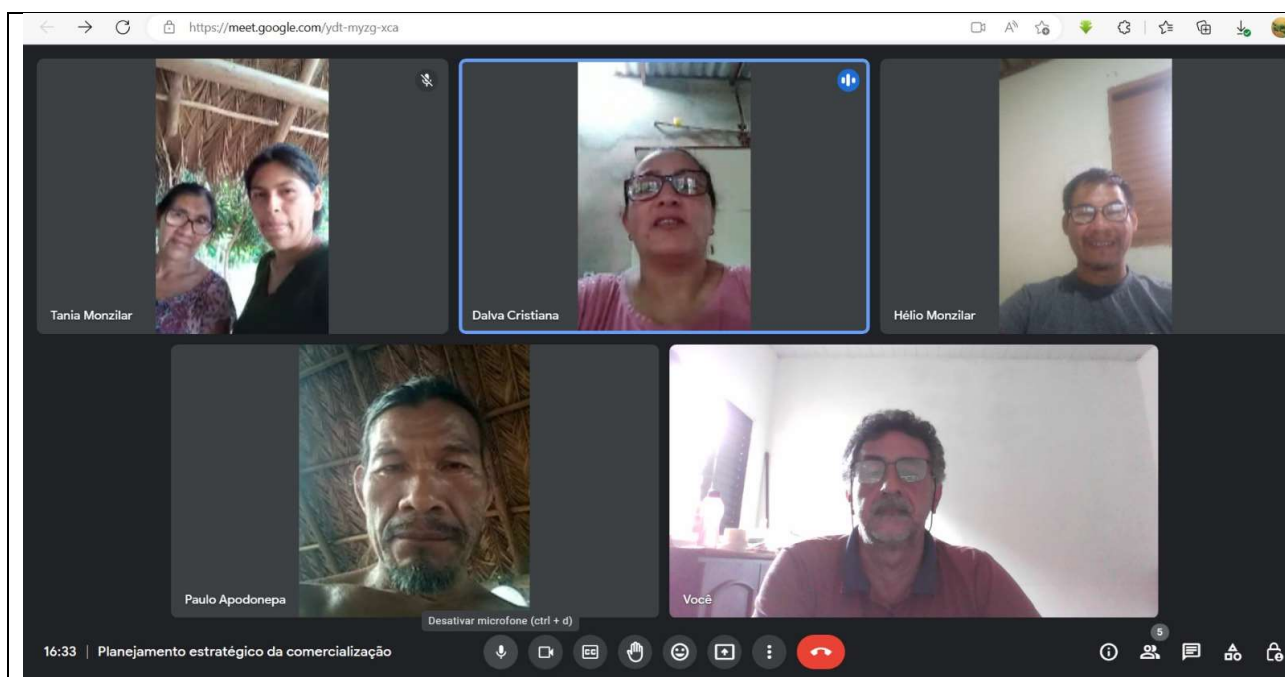


Figura 1: Reunião online



Figura 2: Reunião online

Nesta reunião, fizemos um levantamento da produção e foi apontado que na aldeia Águas Correntes não há mercadorias suficientes para comercialização, mas, apenas para consumo. No entanto a nível de Território Umutina, há disponibilidade de mandioca e banana da terra, entre outras. Informamos da ampla pesquisa feita com possíveis espaços para comercialização. Muitos agricultores entraram em contato para sanar dúvidas sobre a DAP a CAF e dos procedimentos para a emissão de nota fiscal. Foi feito contato com a Ivanilde Bezerra do Nascimento - Chefe da Coordenação Técnica Local da Funai em Tangará da Serra, que informou sobre procedimentos e documentações para a comercialização. Primeiramente o indígena deve se identificar como agricultor, pegar uma Certidão na Funai, em seguida procurar a EMPAER para que se faça o cadastro da CAF, e a partir desse ponto todos os procedimentos, direitos e deveres, são os mesmos dos não indígenas. A Sra. Tania Favalessa da Silva, nutricionista RT Pnae da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres, informou que as compras que estão ocorrendo são referentes à chamada pública que ocorreu ainda em 2022. A partir de julho de 2023 ocorrerá uma nova chamada pública e ela irá informar a liderança da ASCOMAC para que ele possa analisar sua participação. Foi feita a articulação com os gestores do Projeto "Do Campo à Mesa": fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis em rede de cooperação solidária, desenvolvido por alguns professores da UFMT. A aldeia Águas Correntes já participa recebendo consultoria para a implantação de um SAF (sistema agroflorestal), a Sra. Thamara Nayme de Arruda Nascimento Hoffmann, que está à frente da articulação da comercialização com os atendidos pelo projeto, informou de alguns pontos de comercialização em Cuiabá e Várzea Grande, como também feiras, e eles farão os convites antecipados para que eles possam participar. Será aberto, juntamente com a Secretaria de Agricultura do Estado, o Centro Público de Economia Solidária que se localiza no centro de Cuiabá. Tem também a ECOFEIRA em Cuiabá e outras feiras em Várzea Grande. Onde houver feiras e eventos que o Projeto estiver atuando a ASCOMAC será comunicada. Articulamos também com um grupo organizado na região de Cáceres, onde uma Cooperativa trabalha com produtos da agricultura familiar e é feita uma rota de coleta e que comercializa também em Cuiabá. O coordenador, Sr. Sagui, disse que está receptivo para melhores informações sobre os produtos, quantidades, e assim poder contribuir da melhor forma para todos. Recebemos algumas informações importantes na Secretaria de Agricultura de Barra do Bugres, o Sr. Fábio José Porto Souza informou das datas das chamadas públicas, orientou procurar a Sra. Tânia, nutricionista da prefeitura e que a Sra. Maiara, da Coordenação de Assuntos Indígenas - Prefeitura Municipal de Barra do Bugres/MT, nos passou algumas informações sobre o assunto e orientou a contatar a Sra. Ivanilde da FUNAI, contatamos o Presidente da Feira de Barra do Bugres, o Sr. Edimilson, e ele disponibilizou um espaço na feira que ocorre às quartas-feiras das 07:00 as 17:00 h, na Av. das Mansões. É cobrada uma pequena taxa mensal para uso do espaço. Há também o espaço no estacionamento do SICREDI nas sextas-feiras das 07:00 às 17:00 h.

Resultados alcançados:

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, cuja missão é prover inteligência agropecuária e participar da formulação e execução de Políticas Públicas, contribuindo para a regularidade do abastecimento e formação de renda do produtor rural. Nesta perspectiva celebra contrato de aquisição de alimentos de produtores indígenas por intermédio da Associação – ASCOMAC e repasse para beneficiário/recebedor – Escola Estadual Julá Pará – Município de Barra do Bugres/MT. Comprometendo em produzir e entregar os produtos Agrícola a Escola Beneficiada, conforme plano de trabalho, aprovada pela instituição - CONAB

Além da venda na feira realizada na aldeia temática, anexo a aldeia Águas Correntes/território indígena Umutina, e demais interessados.

Desafios/dificuldades encontradas:

Fizemos uma reunião online no dia 30 de janeiro de 2023 em que fizemos um levantamento da produção e foi apontado que na Aldeia Águas Correntes não há mercadorias suficientes para comercialização, mas, no momento, no Território há disponibilidade de mandioca e banana da terra.

Outro destaque foi sobre a manutenção e documentação do veículo da ASCOMAC. Foi sugerido uma comissão de 30% sobre as vendas ou de uma taxa de utilização. Mas decidiram que deverão discutir mais sobre o assunto para estabelecer uma melhor dinâmica de utilização do veículo, criação de um regimento para que seja bom para todos.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

No tocante às oportunidades, destacamos: Contatar compradores individuais e permanentes por um período de pelo menos um (01) ano, aumentando gradativamente o número de compradores em anos posteriores ao projeto, já que uma das metas a ser alcançado visa geração de emprego e renda no campo e/ou território indígena Umutina no combate ao “esvaziamento demográfico do campo” (Baiardi & Alencar, 2014,p1), ocorrido com muita frequência, prejudicando inclusive setores da educação, saúde, colocando em risco fechamento de unidade escolar.

- Venda de pelo menos 10 quilos de cada produto em feiras semanais do município;
- 30% da produção sendo consumida entre os moradores da aldeia e 70% da produção vendida fora da aldeia, utilizando veículo da instituição para transportar os produtos, conduzido por motorista com CNH da instituição ASCOMAC.

Consequências: Os riscos para desenvolver as atividades de escoamento, consiste em manutenção do veículo, já que a instituição não disponibiliza de recursos em caixa suficiente para arcar com o custo de manutenção, além de manter o seguro do veículo. A instituição conta com a colaboração dos usuários do veículo, nos cuidados e na arrecadação percentuais descontada dos fornecedores da venda.

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

1. Ata de reunião
2. Lista de presenças;
3. Fotos
4. Pedido de cotação;
5. Pedido de compras;
6. Notas fiscais
7. Correspondências (e-mail), trocadas com fornecedores;
8. Produtos de consultorias (relatório etc.)
9. Fotos de compra e entrega de mercadorias (equipamentos de farinhas, veículos).

Objetivo específico 3:

Gerar renda para os moradores da aldeia Águas correntes e território, a partir da comercialização de alimentos saudáveis, na perspectiva agroecológica.

A311:

Atividade 3.1. Repasse financeiro aos associados e demais envolvidos no projeto.

Status da execução da atividade: Finalizada

Quantificação da execução (%): 100%

Ações realizadas:

Resultados alcançados:

O resultado desta atividade, consiste na produção da lavoura, embora tenha sido executada, conforme plano de trabalho o resultado da colheita foi baixo, apenas para consumo.

Desafios/dificuldades encontradas:

A atividade prevista no objetivo terceiro, consiste em cultivo na época certa, o que não ocorreu, tendo em vista que o plantio foi executado de acordo com a normas do edital, manual de execução de projeto e não conforme o calendário agrícola de Mato Grosso ou do produtor

indígena. Invisibilizando uns dos pilares fundamentais na cadeia produtiva “novos olhares sobre a diversidade setorial e regional no Brasil, devido aos condicionamentos das mesmas na definição das várias formas ou modalidades de agricultura familiar” (Baiardi & Alencar, 2014, p1). Ocasionalmente impacto negativo no desenvolvimento das plantas, devido à escassez de chuvas, ataques de lagartas, entre outros fatores, prejudicando a colheita e, conseqüentemente a renda para os moradores da aldeia Águas Correntes e território, a partir da comercialização de alimentos saudáveis, na perspectiva agroecológica.

Avaliação dos riscos e oportunidades previstos (ou novos):

Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas no período e os produtos gerados.

SEÇÃO 2

Esta seção deve conter informações relativas ao período total de execução do Projeto, conforme solicitado abaixo.

2. Resumo Executivo

- Reuniões periódicas com a comunidade e parceiros, conforme registros em ata, para a contribuição de todas as pessoas envolvidas no projeto.
- Compra de mudas de banana de agricultores indígenas do território indígena Umutina, fornecida via Associação Indígena Hokemana da aldeia *Massepô*, de mandioca de produtores externo de suma “importância social e econômica” (Pedrosa, 2014, p.1) para produtores e consumidores e, outras espécies mudas frutíferas (Limão tahiti, Limão galego, Limão Siciliano sacolinha, Pitanga, Ponkan, Pequi sacolinha, Mexerica Bergamota sacolinha, Mexerica Fuxiqueira sacolinha, Laranja Kinkan sacolinha, Laranja Imperial sacolinha, Laranja Baía sacolinha, Laranja – lima, Abacate sacolinha, Manga Palmer sacolinha, Manga Adem sacolinha, Manga Bourbon Enxertadas, Jabuticaba no 18 litros, Jabuticaba Híbridas sacolinha) de empresa especializada de venda de mudas das respectivas espécies, bem como a aquisição de sementes de milho nos municípios circunvizinhos (Cuiabá/MT), correspondente 5 sacas de milho de 20 kg por unidade, plantio de 1.794 mudas de bananas, 20 sacas de raízes de mandiocas e 143 mudas frutíferas.
- Preparo de 7 (sete) hectares de terra para o cultivo, considerando o adubo necessário para a fertilização e correção do solo, prevista no projeto para o cultivo, conforme registro

fotográfico da área para o plantio de milho, mandioca e banana, bem como o plantio das árvores frutíferas. Além de conservar árvores nativas na área do cultivo.

- Plantar e cuidar. Na perspectiva da economia solidária, a Associação envolveu todos os 11 associados que pertencem a diretoria da associação - ASCOMAC, produtores e familiares de forma geral, além de acompanhamento de especialista na área agrícola do município de Barra do Bugres/MT e, além de assessoria técnica no processo de execução do projeto, desde a preparação da terra ao plantio e manejo de cada cultura
- Contactou compradores individuais na cidade, grupos de compra de produtos orgânicos, mapeou feiras na cidade próxima do empreendimento, participação das atividades da Rede de Cooperação Solidária – Recoopsol;
- Aquisição de veículos e componentes de farinhas.

3. Contextualização

O povo indígena *Umutina*, vive numa extensão territorial de 28.120 hectares, situada em uma faixa de transição da Amazônia e do Cerrado, sendo que este último compreende a maior parte do território. Homologado em 1989, o Território Indígena (TI) está a 15 km da sede do município de Barra do Bugres em Mato Grosso. Com formato de uma ilha, é protegido pelo rio Paraguai à direita e rio Bugres à esquerda (MONZILAR, 2018). No entorno do TI existem ainda várias propriedades privadas com plantação de cana e pecuária (MONZILAR, 2018).

Atualmente, existem seis aldeias (*Umutina, Masepò, Bakalana, Adonai, Uapo e Águas Correntes*). A aldeia Águas Correntes, localiza-se a 8 km da aldeia *Umutina*, fundada em 2007, com o propósito de ocupação territorial e desenvolvimento sustentável. Possui uma população de 32 pessoas (membros e moradores) que vive basicamente da caça, pesca, lavoura, artesanato, além do usufruto de recursos naturais (campo, babaçu, mata e diversos animais e aves silvestres), e um forte potencial turístico, num contexto de interação entre as aldeias.

No entanto, outras necessidades básicas ficam comprometidas, já que o extrativismo vegetal e animal são apenas para consumo. Assim, os indígenas passaram a desenvolver outras atividades que pudessem gerar renda para complementar as despesas gerais de toda a comunidade, “sua importância para a produção e abastecimento brasileiro, à luz das teorias acadêmicas e dos investimentos governamentais” (LIMA, et.al, 2019,p.1). Nesta perspectiva, a Associação da comunidade, atendendo a solicitação, propõe o aumento da produção e a comercialização externa de alguns produtos já sendo produzidos no território, como a mandioca (e derivados), milho e banana.

Em termos de importância nutricional e econômica do cultivo das espécies em destaque. Segundo a Embrapa, a raiz de mandioca a nível de Brasil, *“ocupa a segunda posição na produção mundial de mandioca, participando com 12,7% do total. A mandioca é cultivada em todas as regiões do Brasil, assumindo destacada importância na alimentação humana e animal, além de ser utilizada como matéria-prima em inúmeros produtos industriais”*. O milho, *“alcançou o patamar de maior cultura agrícola do mundo, sendo a única a ter ultrapassado a marca de 1 bilhão de toneladas, deixando para trás antigos concorrentes, como o arroz e o trigo”* e, por fim a produção de banana, *“fruta de grande importância mundial e o quarto alimento vegetal mais consumido no mundo, superada pelo arroz, trigo e milho. A produção mundial de banana foi de, aproximadamente, 65 milhões de toneladas e a área plantada de, aproximadamente, 4 milhões de hectares”*

No entanto a nível local, os desafios da produção comunitária consiste na falta de investimento em tecnologia, assistência técnica intensiva que potencialize a produção, em quantidade e qualidade para subsistência e geração de renda, além de infraestrutura e logística que possa proporcionar suporte de transporte para a comercialização dos produtos, tanto entre as outras aldeias quanto para os municípios próximos.

Apesar de existir diversos espaços para comercializar a produção, os agricultores enfrentam um grande problema pela falta de logística e de transporte que possa escoar os produtos.

4. Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos, o projeto terá uma coordenação e organização geral na figura da Associação, porém, os planejamentos e decisões serão tomados utilizando metodologias participativas envolvendo não somente os associados, mas também, as lideranças das demais aldeias juntamente com os parceiros a fim de dar voz a todos, valorizando suas opiniões e conhecimentos, bem como demandas reais para atendimento mais assertivo das demandas dos grupos.

Para garantir o cumprimento deste objetivo, os produtos colhidos serão separados em dois grupos: grupo 1 (para consumo) e grupo 2 (para comercialização).

Os produtos do grupo 1 são aqueles que serão consumidos dentro da própria aldeia e que fazem parte da alimentação e da produção de pratos e/ou bebidas tradicionais, essencial para nutrição das crianças, jovens em fase de crescimento e idosos. Já os produtos do grupo 2, os que serão comercializados passarão por um processo de beneficiamento mínimo como limpeza e retirada de impurezas de acordo com a necessidade de cada produto.

Em seguida, serão separados e embalados em recipientes apropriados para serem entregues aos clientes e consumidores previamente identificados através de contatos e demandas diretas como

mercados e supermercados. No intuito da economia solidária, também serão recebidos produtos de outras aldeias para serem comercializados via associação quando de interesse e necessário visando os fortalecimentos das aldeias e das famílias que nela residem.

Serão explorados outros canais de comercialização como as feiras ao ar livre, feiras em eventos organizados por instituições parceiras, organizações e demais oportunidades que forem identificadas. Podendo ainda realizar a entrega destes produtos a programas governamentais como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) quando possível através da participação de editais dos referidos programas.

O.E. 3: Gerar renda para os moradores da aldeia Águas correntes e território Umutina, a partir da comercialização de alimentos saudáveis, na perspectiva agroecológica.

Para atingir este objetivo será organizado um planejamento estratégico e financeiros para produção e comercialização dos produtos com dados financeiros da associação referente às entradas e saídas dos produtos dos associados e demais envolvidos no projeto. Estas informações serão repassadas em reunião aos associados e parceiros buscando trazer transparência ao grupo sobre as entradas e saídas do caixa. A prestação de contas será apresentada trimestralmente ao grupo.

5. Resultados alcançados pelo Projeto:

- Toda comunidade da aldeia Águas Correntes, ou seja, 32 pessoas, juntamente com convidados de outras aldeias, participando de todo processo e definições referente a execução do projeto;
- 100% da comunidade informada sobre o andamento do projeto;
- 7 hectares de terra sendo usada para o plantio de milho, mandioca e banana, bem como o plantio das árvores frutíferas;
- No mínimo 30 árvores nativas sendo conservadas e utilizadas para artesanatos que serão vendidas;
- Aquisição do veículo e equipamentos da farinheira.

6. Avaliação dos Resultados:

No desenvolvimento do projeto inúmeros desafios surgiram, principalmente na cotação de preço, devido a ausência de oferta de produtos no mercado local, por exemplo sementes e mudas, compra da farinheira móvel e/ou equipamentos da farinheira. Já que a nível de Mato Grosso não encontramos empresa que disponibilize o produto. Nos direcionando buscar em outro estado, como a Bahia, uma empresa indicada por parceiros com que foi possível fechar negócios.



Figura 3: entrega dos equipamentos da farinheira na aldeia Águas Correntes.

A compra do veículo não foi diferente já que o valor previsto de 104.623,50 era insuficiente para compra do veículo de carga, apropriado para escoar mercadoria, estimado em R\$272.190,00. Nos direcionando a compra de um veículo menor e capacidade de carga reduzida num valor de R\$ 138.772,80, para não afetar o projeto, optou por essa opção já que o veículo é componente fundamental do projeto, essencial para escoamento da mercadoria dos produtores indígenas da aldeia Águas Correntes e demais comunidade do território Umutina, vindo com carreta.



Figura 4: compras do veículo em *locus* – Cuiabá/MT



Figura 5: compras do veículo em *locus* – Cuiabá/MT



Figura 6: aquisição do veículo em *locus* por membro da diretoria da ASCOMAC

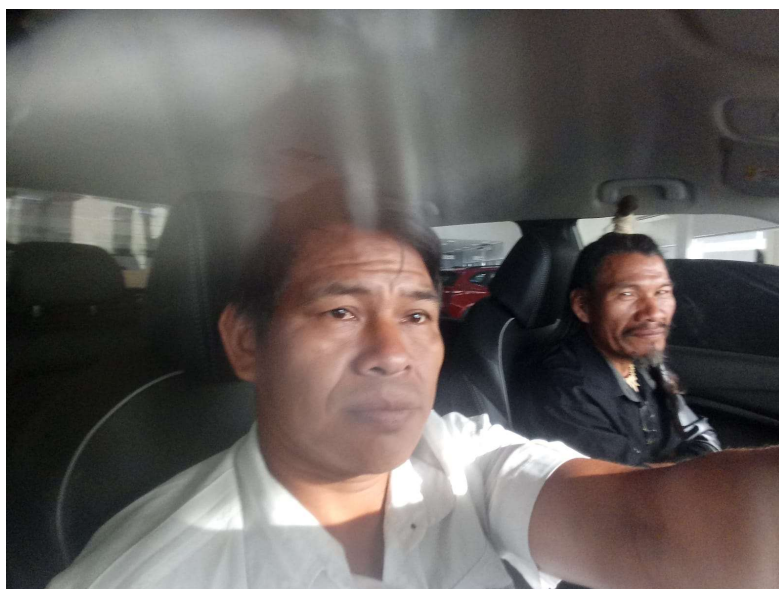


Figura 7: entrega do veículo ao representante legal da instituição ASCOMAC.



Figura 8: entrega do veículo a diretoria da Associação – ASCOMAC.



Figura 9: entrega do veículo a diretoria da Associação – ASCOMAC.



Figura 10: entrega da carreta a diretoria da ASCOMAC.



Figura 11: entrega da carreta a diretoria da ASCOMAC.

O outro aspecto relevante diz respeito a conservação da biodiversidade em que conservamos a diversas espécies de árvores nativas em pé, fundamental para o equilíbrio do ecossistema, constituindo um sistema estável, equilibrado e autossuficiente. Sendo que uma única planta engloba vários organismos que interagem com os fatores abióticos.

6.1 Avaliação dos riscos e oportunidades:

Anexo A2 – Relatório Final

A existência de mercado consumidor de produtos da agricultura familiar, foi um estímulo na elaboração e execução do projeto, conforme mapeamento realizada por consultoria, pessoa física realizada em diversos setores, inclusive na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Barra do Bugres-MT, informou que as compras que estão ocorrendo são referentes a chamada pública que ocorreu ainda em 2022. Foi feita a articulação com os gestores do Projeto "Do Campo à Mesa": fortalecimento de cadeias produtivas sustentáveis em rede de cooperação solidária, desenvolvido por alguns professores da UFMT-MT. A aldeia Águas Correntes já participa recebendo consultoria para a implantação de um SAF (sistema agroflorestal), a Sra. Thamara Nayme de Arruda Nascimento Hoffmann que está à frente da articulação da comercialização com os atendidos pelo projeto, informou de alguns pontos de comercialização em Cuiabá e Várzea Grande, como também feiras. Será aberto, juntamente com a Secretaria de Agricultura do Estado, o Centro Público de Economia Solidária que se localiza no centro de Cuiabá. Tem também a ECOFEIRA em Cuiabá e outras feiras em Várzea Grande. Onde houver feiras e eventos que o Projeto estiver atuando a ASCOMAC será informada. Articulamos também com um grupo organizado na região de Cáceres, onde uma Cooperativa trabalha com produtos da agricultura familiar e é feita uma rota de coleta e que comercializa também em Cuiabá. O coordenador, Sr. Sagui, disse que está receptivo para melhores informações sobre os produtos, quantidades, e assim poder contribuir da melhor forma para todos. Recebemos algumas informações importantes na Secretaria de Agricultura de Barra do Bugres, o Sr. Fábio José Porto Souza informou das datas das chamadas públicas, orientou procurar a Sra. Tânia, nutricionista da prefeitura e que a Sra. Maiara nos passou algumas informações sobre o assunto e orientou a contatar a Sra. Ivanilde da FUNAI. contatamos o Presidente da Feira de Barra do Bugres, o Sr. Edimilson, e ele disponibilizou um espaço na feira que ocorre às quartas-feiras das 07:00 as 17:00 h, na Av. das Mansões. É cobrada uma pequena taxa mensal para uso do espaço. Há também o espaço no estacionamento do SICREDI nas sextas-feiras das 07:00 às 17:00 h. A participação dos produtores indígena nestes espaços de comercialização conta com a infraestrutura administrativa e de suporte logístico para escoamento dos produtos.



6.2 Avaliação dos resultados alcançados

Esta sessão é destinada à análise quantitativa dos resultados alcançados pelo projeto, comparando o indicador planejado no início do projeto com o que realmente foi alcançado ao longo da execução.

Resultados esperados	Atividades executadas	Indicadores	Metas alcançadas (<i>quantificar</i>)
100% da comunidade informada sobre o andamento do projeto	Reuniões periódicas (mensais)	Nº de reuniões sobre o andamento do Projeto	08 reuniões (mensal) 50% - Foram realizadas 04 reuniões na Comunidade Água corrente com a participação de todas as comunidades Águas Correntes, Umutina, Bakalana e Adonai
7 hectares de terra sendo usada para o plantio de milho, mandioca e banana, bem como o plantio das árvores frutíferas; plantio de no mínimo 30 árvores nativas, preferencialmente as que fornece sementes (morototo, etc) para uso na confecção de artesanatos.	Preparo de áreas para o cultivo	Área (ha) de plantio Nº de SAF (consorciado com as árvores nativas)	7 hectares 01 SAF de milho, mandioca e banana na Aldeia Águas Correntes
colheita de 100 sacas de milho, 10 toneladas de bananas e 20 de mandioca por hectares.	Cotação e pedido de compras	Quantidade (kg) de produção	1.963 mudas e sementes compradas
colheita de 85% do que foi plantado	Cultivo de mudas frutíferas	Quantidade (kg) de produção	1.937 mudas frutíferas compradas
Plantar e cuidar	Cultivo de maniva (mandioca)	Quantidade (Kg) de produção	10.000 maniva compradas
Plantar e cuidar	Cultivo de milho	Quantidade (Kg) de produção	100 kg de milho compradas
		Números de comunidades/Aldeia indígenas fortalecidas com as ações	04 comunidades indígenas fortalecidas com as ações implementadas de segurança alimentar e nutricional.



		implementadas de segurança alimentar e nutricional.	
		Indicador: Número de comunidades com melhoria de renda através das ações implementadas.	04 comunidades com melhoria de renda através das ações implementadas: São elas Águas Correntes, Umutina, Bakalana e Adonai. A renda obtida no final do projeto.

7. Lições Aprendidas

Os aspectos relevantes na implementação do projeto, consiste na implementação do Sistema Agroflorestais (SAF's) em que foi elaborado o planejamento agrícola para as culturas a serem trabalhadas durante a execução do projeto e a identificação das áreas mais adequadas ao plantio de cada cultura. Dentro de uma perspectiva agroecológica e com foco no plantio multidiversificado em áreas estratégicas para servir como referência dentro do território indígena. Em que possibilitou cultivar 1.937 mudas frutíferas, além de conservar árvores nativas, 10.000 mil mudas de mandioca, 100 kg de milho, conforme figura abaixo.



Figura 12: Cultivo multisseriado



Figura 13: Cultivo multisseriado

O segundo aspecto foi contactar compradores individuais na cidade, grupos de compra de produtos orgânicos, mapear feiras na cidade próxima, participar das atividades da Rede de Cooperação Solidária – Recoopsol. Entretanto, o cultivo foi executado em época inoportuno, já que o desembolso foi liberado em período inapropriado para executar o plantio no Estado de Mato Grosso, por conta da escassez de chuvas, além de ataques de lagartas nas plantas, causando prejuízo ao agricultor na colheita.

Sem, no entanto, observar o calendário agrícola do estado, mas apenas as normas do edital, manual de execução e demais normas correlatas do órgão financiador, gerenciada pelo Funbio.

8. Conclusão

A implementação do projeto: FARTURA DE ALIMENTO SAUDÁVEL PARA AS COMUNIDADES DO POVO UMUTINA E OUTRAS COMUNIDADES DA REGIÃO, desenvolvida no período entre os meses de novembro de 2022. Á novembro de 2023 na aldeia Águas Correntes/território indígena Umutina, trouxe impacto positivo para o organização social ASCOMAC no fortalecimento institucional e recursos humanos, já que possibilitou ampliar e aprofundar o conhecimento técnico e operacional da equipe envolvida na execução do projeto em parceria privada e pública (universidade) com assistência técnica externa.

Resultando em diversos benefícios que compreendeu na aquisição de insumos agrícolas (mudas frutíferas, sementes, calcário) e materiais permanente (equipamentos de farinha, veículos e carreta) para uso de transporte de mercadorias da produção agrícolas dos produtores indígenas envolvida diretamente com o projeto e demais produtores indígenas das demais comunidades indígena do território Umutina que queira utilizar da estrutura administração e logística da Associação Comunitária, aldeia Águas Correntes – ASCOMAC para escoar sua produção agrícola.

A repercussão do projeto foi muito além do planejado, abriu novas possibilidades em formalizar novas parcerias, inclusive na venda de produção agrícola, como foi o caso da formalização do TERMO DE FOMENTO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR (SEAF) E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES- ASCOMAC, em que o governo estadual comprar os produtos agrícolas dos produtores indígenas Umutina e repassa ao beneficiário-recebedor (Escola Estadual Indígena Julá Paré), existente na aldeia Umutina.

A partir disso devemos fazer um planejamento da produção/mês e total para que se possa efetivamente buscar espaços e parcerias para a comercialização. Além da realização de uma feira agrícola desenvolvida na aldeia temática (centro de eventos), anexo a aldeia Águas Correntes. 10% (dez por cento) da venda dos produtos agrícolas deve ser repassada ao Fundo Rotativo Solidário da Associação ASCOMAC, visando manter a infraestrutura operacional, administrativa e logística da instituição, além de investimento.

9. Referências Bibliográficas

BAIARDI, Amilcar & ALENCAR, Cristina Maria Macêdo de. Agricultura Familiar, seu Interesse Acadêmico, sua Lógica Constitutiva e sua Resiliência no Brasil. RESR, Piracicaba-SP, Vol. 52, Supl. 1, p. S045-S062, 2014 – Impressa em Fevereiro de 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/dxsbz7BBkJBzrBSTKJMHwkf/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 16/10/2023.

LIMA, Antonia Franscisca et.al. Agriculturas e agricultura familiar no Brasil: uma revisão de literatura. Revista Retratos de Assentamentos Vol. 22 N.1 de 2019 ISSN: 1516-8182. Disponível em: [file:///C:/Users/LENOVO/Downloads/Agriculturas e agricultura familiar no Brasil uma .pdf](file:///C:/Users/LENOVO/Downloads/Agriculturas%20e%20agricultura%20familiar%20no%20Brasil%20uma%20.pdf). Acesso em: 16/10/2023.

PEDROSO, Maria Thereza Macedo. A agricultura familiar no Brasil - Hortic. Bras. 32 (1) • Jan-Mar 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/hb/a/GznHQLXNhy63VKMhWpSbCLC/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 16/10/2023.

10. Lista dos documentos que comprovam as atividades realizadas e os produtos gerados ao longo do projeto.

- 01 Atas de reuniões no barracão da comunidade, para a contribuição de todas as pessoas envolvidas no projeto;
- 02 Listas de presença;
- 03 Fotos de reuniões, preparo da área e plantio;
- 04 Pedidos de cotação
- 05 Pedidos de compra;
- 06 Notas fiscais;
- 07 Correspondências (e-mails), trocadas com fornecedores;
- 08 Contratos de trabalho e de serviços;
- 09 Produtos das consultorias (relatório, diagnóstico, estudos etc.)
- 10 Preparo da terra para o cultivo;
- 11 Fotos entrega de mudas na aldeia Águas Correntes;
- 12 Fotos de preparo da área pelo operador agrícola;
- 13 Fotos – plantio coletivo na roça comunitária;

REM MT - Termo de Encerramento ao Contrato de apoio nº 208/2022 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES - ASCOMAC

Relatório de auditoria final

2024-05-27

Criado em:	2024-05-14 (Fuso horário do Uruguai)
Por:	Maria Eduarda Isnard (mariaeduarda.isnard@funbio.org.br)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAANfYAJQBbHCW2k4loQmuxTNG-4jxN5RRJ

Histórico de "REM MT - Termo de Encerramento ao Contrato de apoio nº 208/2022 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES - ASCOMAC"

-  Documento criado por Maria Eduarda Isnard (mariaeduarda.isnard@funbio.org.br)
2024-05-14 - 13:20:28 ADT- Endereço IP: 177.124.249.50
-  Documento enviado por email para neulioneartesanato@gmail.com para assinatura
2024-05-14 - 13:22:07 ADT
-  Email visualizado por neulioneartesanato@gmail.com
2024-05-21 - 22:12:33 ADT- Endereço IP: 74.125.210.201
-  Email visualizado por neulioneartesanato@gmail.com
2024-05-24 - 11:21:55 ADT- Endereço IP: 74.125.210.196
-  O signatário neulioneartesanato@gmail.com inseriu o nome Neulione Alves Gomes Apodonepá ao assinar
2024-05-24 - 11:37:14 ADT- Endereço IP: 190.109.117.18
-  Documento assinado eletronicamente por Neulione Alves Gomes Apodonepá (neulioneartesanato@gmail.com)
Data da assinatura: 2024-05-24 - 11:37:16 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 190.109.117.18
-  Documento enviado por email para Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br) para assinatura
2024-05-24 - 11:37:18 ADT
-  Documento enviado por email para Bruna Ribeiro (bruna.ribeiro@funbio.org.br) para assinatura
2024-05-24 - 11:37:18 ADT

 Documento enviado por email para Bruno Pinheiro (bruno.pinheiro@funbio.org.br) para assinatura
2024-05-24 - 11:37:18 ADT

 Email visualizado por Bruna Ribeiro (bruna.ribeiro@funbio.org.br)
2024-05-24 - 11:38:51 ADT- Endereço IP: 179.251.250.241

 Documento assinado eletronicamente por Bruna Ribeiro (bruna.ribeiro@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2024-05-24 - 11:40:32 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 179.251.250.241

 Documento assinado eletronicamente por Bruno Pinheiro (bruno.pinheiro@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2024-05-24 - 11:52:17 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.124.249.50

 Email visualizado por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)
2024-05-27 - 14:24:51 ADT- Endereço IP: 177.124.249.50

 Documento assinado eletronicamente por Manoel Serrao Borges de Sampaio (manoel.serrao@funbio.org.br)
Data da assinatura: 2024-05-27 - 14:25:14 ADT - Fonte da hora: servidor- Endereço IP: 177.124.249.50

 Contrato finalizado.
2024-05-27 - 14:25:14 ADT